**Circular nº 184/ 2017 - ESE**

Osasco, 26 de abril de 2017

Sr.(a) Diretor de Escola

**Assunto:** Aviso de prorrogação de prazo – Cadastramento do Legado - Patrimônio/ EAMEX

Aos 20 dias do mês de abril de 2017, o CEPAT - SEE/SP enviou e-mail ao NAD/DER-OSC, informando que foi prorrogado o bloqueio do cadastramento do “LEGADO” para as escolas estaduais do Estado de São Paulo. O prazo para **cadastramento do Legado** pelas unidades escolares foi **prorrogado até o dia 31/05/2017**. Segundo grifo no texto: “... SEM PRORROGAÇÃO...”.

Assim, solicitamos aos Diretores das escolas que ainda tem pendências quanto à continuidade e término do cadastramento do Legado, que tomem as providências cabíveis para que a tarefa seja cumprida dentro do prazo.

Quaisquer dúvidas a respeito deste processo, deverão ser encaminhadas ao NAD/DER - OSC, através do e-mail [deoscnad@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnad@educacao.sp.gov.br) e/ou pelos telefones: 22848120( Marinete) e 22848112(Akiko).

Desde já, pela imprescindível compreensão e cooperação de todos os envolvidos, agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

Patrícia Ribeiro Tavares Bellato

RG 18.569.700-8

( pela Comissão )

De acordo:

Irene Machado Pantelidakis

Dirigente Regional de Ensino de Osasco